

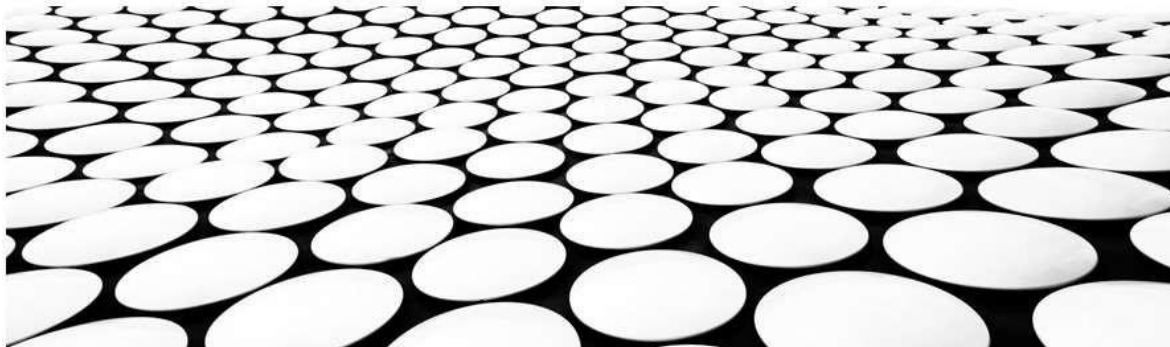
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas – ICAQF

Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa – CaPGPq

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MULTIUSUÁRIOS DO ICAQF - DIADEMA

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – CAMPUS DIADEMA



DIADEMA - SP

2024

Equipamentos/Serviços	página
Analizador de área superficial	4
Analizador Elementar CHNS-O	6
Analizador Termogravimétrico (TG/DTA)	8
Calorímetro Diferencial de Varredura (DSC)	10
Citômetro de Fluxo FACSCalibur – BD	12
Cromatógrafo a Gás - Espectrômetro de Massas (CG-EM) - <u>Equipamento para Análises Específicas</u>	14
Cromatógrafo a Gás - Espectrômetro de Massas (CG-EM) - <u>Equipamento para Análises de Rotina</u>	16
Cromatógrafo a gás (CG)	18
Cromatógrafo gasoso com detecção por ionização na chama (CG-FID)	21
Cromatógrafo líquido acoplado a espectrômetro de massas (LC-MS).....	24
Destilador Sub-Boiling	27
Difratômetro de raios X (DRX)	30
Espectrofotômetro Multispec 1501	33
Espectrofotômetro UV-2600 plus.....	35
Eletroforese capilar – UV-VIS	37
Espectrômetro de absorção atômica com atomização em forno de grafite (GFAAS).....	39
Espectrômetro de fluorescência de raios X (FRX)	42
Espectrômetro de massas com plasma indutivamente acoplado (ICP - MS).....	44
Espectrômetro de RMN 300 MHz.	47
Espectrômetro de RMN 500 MHz.	49
Espectrômetro de massas – MALDI-TOF/MS – Autoflex Speed - Bruker	50
Espectrômetro FTIR Shimadzu Prestige-21	52
Forno de micro-ondas (MILESTONE).	55

HPLC-DAD	58
HPLC-UV/Vis-FD.....	60
Microscópio eletrônico de varredura (MEV).....	62
Microscópio invertido motorizado Leica TCS SP5II AOBS Tandem Scanner	64
Microscópio RAMAN RENISHAW InVia	66
LC-ESI-HRMS micrOTOF-QII	69
Polarímetro digital automático (Krüss – P800T)	73
Serviço – Oficina Mecânica	75
Reômetro.....	77
Leitor de Microplacas – Espectrofotômetro UV-VIS e Fluorescência (Biotek) ...	79



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



ANALISADOR DE ÁREA SUPERFICIAL (QUANTACHROME NOVA 1200e)	INVENTÁRIO 123570
RESPONSÁVEL: Prof. Norberto S. Gonçalves	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento. 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. 3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento. 4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises. 5) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química aproximada, condições da análise e pré-tratamento no campo “DESCRIÇÃO”, via sistema eletrônico de agendamento. O pré-tratamento consiste no aquecimento da amostra no tubo onde será feita a análise a 200 °C (ou mais) por duas horas, a fim de promover a desidratação e o degaseamento. 6) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana pelo mesmo pesquisador/responsável. Caso não existam mais amostras de outros pesquisadores, o uso poderá ser estendido e será interrompido imediatamente no surgimento de amostras de outros pesquisadores. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis. 7) Os resultados das análises serão enviados ao pesquisador por email. Fica terminantemente proibida a utilização de pendrives no computador de aquisição, apenas os técnicos ou responsáveis poderão fazê-lo. 	

- 8) Amostras deixadas no Laboratório pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 30 dias da realização das análises.
- 9) As análises ficarão armazenadas no computador do equipamento em pasta específica por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos.

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR

I – nitrogênio líquido (cerca de um litro para cada análise);

II – tubo de vidro borossilicato específico para a análise, se necessário.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do Analisador de Área Superficial para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



Analizador Elementar CHNS-O	INVENTÁRIO 83491
RESPONSÁVEL: Profa. Dra. Izilda A. Bagatin	
REGRAS GERAIS	
<p>1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.</p> <p>2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>3) O Analizador Elementar, CHNS-O, somente será operado pelos técnicos da Central Analítica.</p> <p>4) As amostras deverão ser enviadas até segunda-feira, à tarde.</p> <p>5) O equipamento estará ligado apenas 2 dias na semana (terça e quarta), devido ao alto gasto de gases He e O₂ de alta pureza, além dos padrões e consumíveis caros.</p> <p>6) O equipamento tem capacidade para operar com ~20 a 30 amostras por dia, no entanto cada professor poderá enviar no máximo 5 amostras por vez. No caso de haver mais amostras, pedimos aos colegas que enviem na semana seguinte, para permitir o uso de outro colega.</p> <p>Obs: Caso não haja pelo menos 10 amostras no início da operação do equipamento, esse não será ligado, esperando juntar mais para o início da operação (devido ao alto gasto informado anteriormente - item 3.)</p> <p>O formulário de pedido de análise deverá ser preenchido e levado aos técnicos da Central Analítica (lab 6 - José di Fillipi) junto com as amostras. Após a análise, o técnico passará os dados para este formulário e estará disponível para vocês buscá-lo (a parte destacável).</p>	
CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)	
<p>Pedimos que ao pedir seu projeto, inclua verba para pagamento de análises. Essas serão utilizadas para compra dos consumíveis.</p>	
AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA	

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



Analizador Termogravimétrico (TG/DTA)	INVENTÁRIO 87561
RESPONSÁVEL: Prof. Laura Oliveira Péres	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (servidores Robson ou Katia) do equipamento. 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. 3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento. 4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises. 5) Caso o usuário não tenha o preparo ou não queira fazer ele mesmo a medida, ele pode solicitar ao técnico que as faça. Neste caso, as amostras que serão analisadas deverão ser encaminhadas diretamente ao Técnico da Central Analítica. 6) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química, condições da medida (razão de aquecimento / resfriamento, temperatura de início e de término da medida, fluxo de gás e massa da amostra). 7) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável. Após este período, se existirem amostras não analisadas, as mesmas serão encaminhadas para o final da fila. 8) Assim que a medida estiver pronta o Técnico enviará o resultado por e-mail para o pesquisador. 9) Amostras deixadas no Laboratório de Microscopia pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 30 dias da realização das medidas. 	

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (quando a instituição não tiver)
I – Painelinas de Alumínio, Platina e alumina
AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA
Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.
RESPONSABILIDADES
<ul style="list-style-type: none">✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site.✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do TG para preparação de relatórios e outros documentos.✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



Calorímetro Diferencial de Varredura (DSC)	INVENTÁRIO 97321
RESPONSÁVEL: Prof. Laura Oliveira Péres	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (servidores Robson ou Katia) do equipamento. 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. 3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento. 4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises. 5) Caso o usuário não tenha o preparo ou não queira fazer ele mesmo a medida, ele pode solicitar ao técnico que as faça. Neste caso, as amostras que serão analisadas deverão ser encaminhadas diretamente ao Técnico da Central Analítica. 6) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química, condições da medida (razão de aquecimento / resfriamento, temperatura de início e de término da medida, fluxo de gás e massa da amostra). 7) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável. Após este período, se existirem amostras não analisadas, as mesmas serão encaminhadas para o final da fila. 8) Assim que a medida estiver pronta o Técnico enviará o resultado por e-mail para o pesquisador. 9) Amostras deixadas no Laboratório de Microscopia pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 30 dias da realização das medidas. 	

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (quando a instituição não tiver)
I – Painelinas de Alumínio, Platina e alumina
AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA
Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.
RESPONSABILIDADES
<ul style="list-style-type: none">✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de responsabilidade disponibilizado no site.✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do DSC para preparação de relatórios e outros documentos.✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



CITÔMETRO DE FLUXO (Citômetro de Fluxo FACSCalibur - BD)	INVENTÁRIO
RESPONSÁVEL: Prof. Wagner Luiz Batista	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento. 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. 3) Para a utilização do citômetro, o técnico responsável acompanhará todo o experimento. Somente poderão utilizar o citômetro, sem o acompanhamento de um técnico responsável, o usuário que comprovar sua experiência no uso do equipamento. 4) Experimentos com atrasos superiores a uma hora, que possam comprometer o horário subsequente reservado por outro usuário, são cancelados e podem ser agendados novamente de acordo com a disponibilidade de horários. Em caso de reincidência de falta ou atraso, sem que haja aviso prévio à comissão de usuários, o usuário é privado de utilizar os equipamentos. A suspensão é mantida até que ocorra esclarecimento por parte do pesquisador responsável. 5) O usuário será responsável pela preparação, processamento e marcação das amostras, bem como pela definição do protocolo, controles e reagentes utilizados. 6) Trazer as amostras necessárias para a realização da calibração do equipamento. Em caso de dúvida entrar em contato com batista@unifesp.br. 7) A utilização do equipamento é somente para a captura dos dados. A análise deverá ser realizada pelo próprio pesquisador utilizando <i>software</i> de preferência. 8) Os arquivos gerados são de responsabilidade do usuário. Cada usuário terá um diretório no disco rígido para arquivamento temporário e deverá entrar em contato com batista@unifesp.br para o <i>backup</i> dos arquivos. O PRAZO PARA BACKUP É DE 30 DIAS. Após este período, os arquivos serão apagados sem aviso prévio. 	

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)
<p>I – Tampão para citometria da BD ou tampão para citometria filtrado.</p> <p>II – Luvas.</p> <p>III - Trazer outros equipamentos de apoio (estantes, micropipetas) e insumos plásticos (ponteiras, tubos etc), tubos para citometria. Em caso de material infectante, trazer hipoclorito de sódio.</p>
AGRADECIMENTO
<p>Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento ao Núcleo de Microscopia e Citometria da UNIFESP campus Diadema, em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,.etc.) produzidos a partir dessas medidas. Solicitamos ainda que nos envie uma cópia xerox do trabalho publicado em revista ou anais de congresso na íntegra. No caso de teses e dissertações, xerox da capa interna e agradecimentos.</p>
RESPONSABILIDADES
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento. ✓ É expressamente proibida a utilização do citômetro FACSCalibur por pessoas não autorizadas. ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente. ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos. ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário. ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



Cromatógrafo a Gás - Espectrômetro de Massas (CG-EM) - Equipamento para Análises Específicas	INVENTÁRIO 097580
RESPONSÁVEL: Prof. Cristiano Raminelli	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento. 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. 3) Somente usuários treinados poderão utilizar o equipamento sem o apoio de um técnico responsável. O treinamento no equipamento deve ser agendado e realizado diretamente com o técnico responsável. 4) Os novos métodos de análise a serem criados pelos usuários devem respeitar todas as condições operacionais do equipamento. 5) Qualquer problema durante a utilização do equipamento deverá ser comunicado ao técnico responsável. Os usuários serão responsabilizados por eventuais danos causados ao equipamento. 6) Caso o usuário desista do agendamento, o cancelamento deverá ser comunicado imediatamente ao técnico responsável. 7) Amostras deixadas na central analítica pelo usuário serão descartadas a partir de 30 dias. 8) As análises ficarão armazenadas no computador do CG-EM por 1 ano (no máximo). Após esse período as análises serão apagadas. 	
CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)	
<p>I – Carga de gás hélio ultrapuro (no mínimo 5.0). II – Conjunto de filamento. III – Óleo para bomba de alto vácuo. IV – Seringa para injetor automático.</p>	
AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA	

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, etc.) produzidos a partir dessas análises.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da análise.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de responsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a análise.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a análise, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do CG-EM para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da análise implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



Cromatógrafo a Gás - Espectrômetro de Massas (CG-EM) - Equipamento para Análises de Rotina	INVENTÁRIO 097579
RESPONSÁVEL: Prof. Cristiano Raminelli	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento. 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. 3) <u>Para as análises de rotina no equipamento de CG-EM os itens 1 e 2 podem ser desconsiderados.</u> A entrega da amostra deverá ser realizada pelo usuário do equipamento diretamente para o técnico responsável. No momento da entrega da amostra, o usuário deverá fornecer informações sobre a amostra/análise, preenchendo o livro de solicitação de análises na presença do técnico responsável. 4) Serão permitidas análises do mesmo usuário por 2 períodos consecutivos de 30 minutos (60 minutos no total). Na ausência de outro(s) usuário(s), ao final dos 2 períodos consecutivos de 30 minutos (60 minutos no total), amostras do mesmo usuário serão analisadas (uma a uma), até a chegada de amostra(s) de outro(s) usuário(s). 5) As análises deverão ser acessadas pelo usuário no computador do equipamento e removidas do mesmo com ajuda do técnico responsável. 6) Caso o usuário desista da análise, o cancelamento deverá ser comunicado imediatamente ao técnico responsável, para que a amostra seja removida da eventual fila de análises. 7) Amostras deixadas na central analítica pelo usuário serão descartadas a partir de 30 dias. 8) As análises ficarão armazenadas no computador do CG-EM por 1 ano (no máximo). Após esse período as análises serão apagadas. 	
CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)	
I – Carga de gás hélio ultrapuro (no mínimo 5.0). II – Conjunto de filamento.	

III – Óleo para bomba de alto vácuo.
IV – Seringa para injetor automático.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, etc.) produzidos a partir dessas análises.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da análise.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de responsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a análise.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a análise, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do CG-EM para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da análise implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



CROMATÓGRAFO A GÁS (CG)	INVENTÁRIO 97628
RESPONSÁVEL: Prof. Lucia Kiyomi Noda	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento. (Esse procedimento será igual para todos os equipamentos) 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. (Esse procedimento será igual para todos os equipamentos) 3) A utilização do equipamento será permitida apenas para docentes e alunos de pós-graduação da UNIFESP após treinamento adequado. Alunos de Iniciação Científica poderão utilizar o equipamento apenas se estiverem acompanhados do docente ou pós-graduando responsável. 4) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento. 5) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises. 6) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “DESCRIÇÃO”, via sistema eletrônico de agendamento. Se a amostra estiver dissolvida/diluída em algum solvente, indicar o nome do solvente. 7) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável, se houver disponibilidade na agenda. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, mediante solicitação ao técnico/docente responsável pelo equipamento. 8) Verificar previamente qual a coluna apropriada para a análise da amostra. Caso seja necessário trocar a coluna, apenas o técnico poderá realizar a troca. 	

Se for utilizar uma coluna própria, avisar previamente o técnico/docente responsável pelo equipamento.

- 9) Verificar a temperatura de operação da coluna, não ultrapassando-a.
- 10) Verificar as pressões dos gases nos manômetros junto ao equipamento, não ultrapassando os valores recomendados.
- 11) Caso alguma peça do equipamento seja danificada devido ao mau uso, o usuário deverá arcar com as despesas para a compra e eventual visita técnica.
- 12) Os usuários que utilizam o equipamento com frequência serão chamados a contribuir na reposição dos gases utilizados para as análises.
- 13) Os resultados das análises serão enviados ao pesquisador por e-mail. Fica terminantemente proibida a utilização de pendrives no computador de aquisição, apenas os técnicos ou responsáveis poderão fazê-lo.
- 14) As análises ficarão armazenadas no computador do equipamento em pasta específica por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos.

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)

I. Seringa apropriada para injeção da amostra.

II. Solventes para a diluição das amostras.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando ou aluno de Iniciação Científica, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do equipamento para preparação de relatórios e outros documentos.

- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



CROMATÓGRAFO GASOSO COM DETECTAÇÃO POR IONIZAÇÃO NA CHAMA (CG-FID)	INVENTÁRIO
RESPONSÁVEL: Prof. ANGERSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	
REGRAS GERAIS	
<p>1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.</p> <p>2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento.</p> <p>4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises.</p> <p>5) O usuário deverá conhecer e respeitar o regimento do Laboratório e suas regras de funcionamento, assim como seguir as orientações fornecidas pelo(s) técnico(s) responsável (eis) pelo(s) Equipamento(s);</p> <p>É de responsabilidade do usuário:</p> <p>6) Zelar pelo bom funcionamento do Laboratório e seus equipamentos;</p> <p>7) Relatar ao(s) técnico(s) responsável(eis) pelo(s) equipamento(s) qualquer problema ou anormalidade;</p> <p>8) Fornecer, de forma precisa, todas as informações solicitadas previamente à utilização do(s) equipamento(s);</p> <p>9) Adquirir todos os materiais de consumo necessários aos experimentos a serem realizados, conforme as especificações fornecidas;</p> <p>10) Fazer o registro no livro de utilização ou formulário disponibilizado, do período de utilização do equipamento, bem como qualquer anormalidade ou problema encontrado;</p> <p>11) Deixar a Facility e suas instalações nas mesmas condições que encontrou ao iniciar suas atividades.</p> <p>12) Caso haja dano ao(s) equipamento(s) causado(s) por imprudência ou mau uso, do próprio usuário, o mesmo, ou seu orientador/ responsável (no caso de estudante de pós-graduação ou pós-doutor) deverá arcar com as despesas de reparo.</p>	

- 13) Ao utilizar os equipamentos o usuário ou seu orientador se comprometem em contribuir para sua manutenção da infraestrutura física e instrumental. Tal contribuição poderá ser efetivada através de apoio formal aos projetos submetidos para obtenção de recursos financeiros, pagamento de peças, serviços ou materiais de consumo necessários para o funcionamento do laboratório, ou pelo pagamento por análise ou por hora de utilização do equipamento.
- 14) Os dados armazenados em pasta específica ficarão no computador do equipamento por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos.
- 15) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “**DESCRIÇÃO**”, via sistema eletrônico de agendamento.
- 16) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis.
- 17) Fica terminantemente proibida a coleta de dados a partir do computador que comanda o equipamento. Apenas dispositivos de armazenamento de dados (pen drive ou similares) completamente “vazios” poderão ser utilizados para a retirada dos dados.
- 18) Amostras deixadas no Laboratório pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 10 dias da realização dos experimentos.

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)

O técnico ou responsável pelo equipamento enviará uma lista de consumíveis que deverão ser entregues antes da análise ser realizada.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.

- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do ICP - MS para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.
- ✓ Os usuários que desrespeitarem as regras e as orientações recebidas, poderão ter seu acesso cancelado pelo responsável pelo equipamento. Este fato deverá ser comunicado e avaliado também pela CPP do campus Diadema.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



CROMATÓGRAFO LÍQUIDO ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSAS (LC-MS)	INVENTÁRIO
RESPONSÁVEL: Prof. ANGERSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	
REGRAS GERAIS	
<p>1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.</p> <p>2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento.</p> <p>4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises.</p> <p>5) O usuário deverá conhecer e respeitar o regimento do Laboratório e suas regras de funcionamento, assim como seguir as orientações fornecidas pelo(s) técnico(s) responsável (eis) pelo(s) Equipamento(s);</p> <p>É de responsabilidade do usuário:</p> <p>6) Zelar pelo bom funcionamento do Laboratório e seus equipamentos;</p> <p>7) Relatar ao(s) técnico(s) responsável(eis) pelo(s) equipamento(s) qualquer problema ou anormalidade;</p> <p>8) Fornecer, de forma precisa, todas as informações solicitadas previamente à utilização do(s) equipamento(s);</p> <p>9) Adquirir todos os materiais de consumo necessários aos experimentos a serem realizados, conforme as especificações fornecidas;</p> <p>10) Fazer o registro no livro de utilização ou formulário disponibilizado, do período de utilização do equipamento, bem como qualquer anormalidade ou problema encontrado;</p> <p>11) Deixar a Facility e suas instalações nas mesmas condições que encontrou ao iniciar suas atividades.</p> <p>12) Caso haja dano ao(s) equipamento(s) causado(s) por imprudência ou mau uso, do próprio usuário, o mesmo, ou seu orientador/ responsável (no caso de estudante de pós-graduação ou pós-doutor) deverá arcar com as despesas de reparo.</p>	

- 13) Ao utilizar os equipamentos o usuário ou seu orientador se comprometem em contribuir para sua manutenção da infraestrutura física e instrumental. Tal contribuição poderá ser efetivada através de apoio formal aos projetos submetidos para obtenção de recursos financeiros, pagamento de peças, serviços ou materiais de consumo necessários para o funcionamento do laboratório, ou pelo pagamento por análise ou por hora de utilização do equipamento.
- 14) Os dados armazenados em pasta específica ficarão no computador do equipamento por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos.
- 15) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “**DESCRIÇÃO**”, via sistema eletrônico de agendamento.
- 16) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis.
- 17) Fica terminantemente proibida a coleta de dados a partir do computador que comanda o equipamento. Apenas dispositivos de armazenamento de dados (pen drive ou similares) completamente “vazios” poderão ser utilizados para a retirada dos dados.
- 18) Amostras deixadas no Laboratório pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 10 dias da realização dos experimentos.

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)

O técnico ou responsável pelo equipamento enviará uma lista de consumíveis que deverão ser entregues antes da análise ser realizada.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.

- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do ICP - MS para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.
- ✓ Os usuários que desrespeitarem as regras e as orientações recebidas, poderão ter seu acesso cancelado pelo responsável pelo equipamento. Este fato deverá ser comunicado e avaliado também pela CPP do campus Diadema.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



DESTILADOR SUB-BOILING	INVENTÁRIO
RESPONSÁVEL: Prof. ANGERSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	
REGRAS GERAIS	
<p>1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.</p> <p>2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento.</p> <p>4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises.</p> <p>5) O usuário deverá conhecer e respeitar o regimento do Laboratório e suas regras de funcionamento, assim como seguir as orientações fornecidas pelo(s) técnico(s) responsável (eis) pelo(s) Equipamento(s);</p> <p>É de responsabilidade do usuário:</p> <p>6) Zelar pelo bom funcionamento do Laboratório e seus equipamentos;</p> <p>7) Relatar ao(s) técnico(s) responsável(eis) pelo(s) equipamento(s) qualquer problema ou anormalidade;</p> <p>8) Fornecer, de forma precisa, todas as informações solicitadas previamente à utilização do(s) equipamento(s);</p> <p>9) Adquirir todos os materiais de consumo necessários aos experimentos a serem realizados, conforme as especificações fornecidas;</p> <p>10) Fazer o registro no livro de utilização ou formulário disponibilizado, do período de utilização do equipamento, bem como qualquer anormalidade ou problema encontrado;</p> <p>11) Deixar a Facility e suas instalações nas mesmas condições que encontrou ao iniciar suas atividades.</p> <p>12) Caso haja dano ao(s) equipamento(s) causado(s) por imprudência ou mau uso, do próprio usuário, o mesmo, ou seu orientador/ responsável (no caso de estudante de pós-graduação ou pós-doutor) deverá arcar com as despesas de reparo.</p>	

- 13) Ao utilizar os equipamentos o usuário ou seu orientador se comprometem em contribuir para sua manutenção da infraestrutura física e instrumental. Tal contribuição poderá ser efetivada através de apoio formal aos projetos submetidos para obtenção de recursos financeiros, pagamento de peças, serviços ou materiais de consumo necessários para o funcionamento do laboratório, ou pelo pagamento por análise ou por hora de utilização do equipamento.
- 14) Os dados armazenados em pasta específica ficarão no computador do equipamento por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos.
- 15) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “**DESCRIÇÃO**”, via sistema eletrônico de agendamento.
- 16) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis.
- 17) Fica terminantemente proibida a coleta de dados a partir do computador que comanda o equipamento. Apenas dispositivos de armazenamento de dados (pen drive ou similares) completamente “vazios” poderão ser utilizados para a retirada dos dados.
- 18) Amostras deixadas no Laboratório pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 10 dias da realização dos experimentos.

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)

O técnico ou responsável pelo equipamento enviará uma lista de consumíveis que deverão ser entregues antes da análise ser realizada.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de responsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.

- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do ICP - MS para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.
- ✓ Os usuários que desrespeitarem as regras e as orientações recebidas, poderão ter seu acesso cancelado pelo responsável pelo equipamento. Este fato deverá ser comunicado e avaliado também pela CPP do campus Diadema.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



DIFRATÔMETRO DE RAIOS X (DRX)	INVENTÁRIO 151.374
RESPONSÁVEL: Prof. Christiane de Arruda Rodrigues	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento. 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. 3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento. 4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises em horários alternativos. 5) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “DESCRIÇÃO”, via sistema eletrônico de agendamento. O difratômetro de raios X instalado no ICAQF permite a caracterização da estrutura cristalina dos materiais cerâmicos, poliméricos, híbridos e metálicos. Permite também o acompanhamento da transformação de fases em função da temperatura e a análise de filmes finos, nano ou microestruturados. 6) Para ensaios em atmosfera controlada e com a câmara de aquecimento, um mínimo de 10 amostras é requerido. O uso da câmara de aquecimento deverá ser feito em intervalo de no mínimo 5 meses. 7) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis. 8) O pesquisador deverá obter seus difratogramas via e-mail utilizando o computador de apoio que fica na sala do DRX. Fica terminantemente proibida 	

a coleta de dados a partir do computador que comanda o equipamento. Apenas dispositivos de armazenamento de dados (pen drive ou similares formatados) completamente “vazios” poderão ser utilizados para a retirada de dados em casos excepcionais.

- 9) Amostras deixadas no Laboratório de Caracterização de Materiais pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 30 dias da realização das medidas.
- 10) Os difratogramas ficarão armazenados no computador do DRX em pasta específica por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos.

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)

- I – Pinça metálica
 II – Porta amostra, se necessário.
 III - Álcool isopropílico
 IV – Papel de seda para pesagem e pincel de limpeza, em caso de amostras em pó
 V – Massa de modelar, em caso de amostras na forma de chapa metálica

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

The authors are grateful for multiuser central facilities (ICQAF-UNIFESP) for the experimental support.

Os autores agradecem a central multiusuária (ICQAF-UNIFESP) pelo apoio experimental.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do DRX para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.

- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



ESPECTROFOTÔMETROS SHIMADZU Multispec 1501	INVENTÁRIO 87563
RESPONSÁVEL: Prof. Norberto Sanches Gonçalves	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento. 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. 3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento. 4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises. 5) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “DESCRIÇÃO”, via sistema eletrônico de agendamento. O espectrofotômetro Shimadzu Multispec 1501 é do tipo diode-array, permitindo a obtenção do espectro em segundos, na faixa de 200 a 800 nm. O espectrofotômetro UV-2600plus é do tipo varredura e pode ser usado para líquidos ou sólidos (preferencialmente), através do uso da esfera integradora. 6) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis. 7) Apenas dispositivos de armazenamento de dados (pen drive ou similares) completamente “vazios” poderão ser utilizados para a retirada das imagens. 	

<p>8) Amostras deixadas no Laboratório de Microscopia pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 30 dias da realização das imagens.</p> <p>9) Os espectros ficarão armazenados no computador do microscópio em pasta específica por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos.</p>
<p>CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)</p>
<p>I – cubeta de vidro, plástico ou quartzo; II – Material para limpeza das cubetas; III – padrão branco em pó para referência na técnica de reflectância difusa (o NIPE dispõe de BaSO₄, mas outros podem ser usados (MgO, TiO₂, Al₂O₃, etc...)).</p>
<p>AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA</p>
<p>Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.</p>
<p>RESPONSABILIDADES</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento. ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida. ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site. ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida. ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente. ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos. ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do MEV para preparação de relatórios e outros documentos. ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário. ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



ESPECTROFOTÔMETROS SHIMADZU UV-2600plus	INVENTÁRIO
RESPONSÁVEL: Prof. Norberto Sanches Gonçalves	
REGRAS GERAIS	
<p>10) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.</p> <p>11) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>12) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento.</p> <p>13) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises.</p> <p>14) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “DESCRIÇÃO”, via sistema eletrônico de agendamento. O espectrofotômetro Shimadzu Multispec 1501 é do tipo diode-array, permitindo a obtenção do espectro em segundos, na faixa de 200 a 800 nm. O espectrofotômetro UV-2600plus é do tipo varredura e pode ser usado para líquidos ou sólidos (preferencialmente), através do uso da esfera integradora.</p> <p>15) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis.</p> <p>16) Apenas dispositivos de armazenamento de dados (pen drive ou similares) completamente “vazios” poderão ser utilizados para a retirada das imagens.</p>	

<p>17) Amostras deixadas no Laboratório de Microscopia pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 30 dias da realização das imagens.</p> <p>18) Os espectros ficarão armazenados no computador do microscópio em pasta específica por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos.</p>
<p>CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)</p>
<p>I – cubeta de vidro, plástico ou quartzo; II – Material para limpeza das cubetas; III – padrão branco em pó para referência na técnica de reflectância difusa (o NIPE dispõe de BaSO₄, mas outros podem ser usados (MgO, TiO₂, Al₂O₃, etc...)).</p>
<p>AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA</p>
<p>Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.</p>
<p>RESPONSABILIDADES</p>
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento. ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida. ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site. ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida. ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente. ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos. ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do MEV para preparação de relatórios e outros documentos. ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário. ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



ELETROFORESE Capilar – UV-VIS	INVENTÁRIO 141704
RESPONSÁVEL: Prof. Dra. Aline Klassen	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento. (Esse procedimento será igual para todos os equipamentos) 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. (Esse procedimento será igual para todos os equipamentos) 3) Usuários avançados (alunos e docentes) com experiência comprovada poderão realizar seus experimentos poderão agendar o dia e o horário para realização de suas análises. Caso contrário, precisarão receber treinamento por um técnico, aluno de pós-graduação, professor-orientador, habilitados, ou o docente responsável pelo equipamento. Após o treinamento, poderão agendar o dia e o horário para realização de suas análises. 4) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “DESCRIÇÃO”, via sistema eletrônico de agendamento. 5) Em caso de elevada demanda, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana pelo mesmo pesquisador/responsável. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Para casos emergenciais, o prazo poderá ser estendido para até 1 semana, desde que devidamente justificado pelo pesquisador responsável. 6) O responsável pelo equipamento não se responsabilizará por possíveis perdas de <i>vials</i>, cassete e capilar, deixados no equipamento. 7) O usuário deverá ter uma pasta de uso pessoal no computador do equipamento. Os arquivos ficarão armazenados por até 2 anos da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada SEM AVISO PRÉVIO, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos. Esse prazo pode ser reduzido em caso de elevada demanda de uso do equipamento, também, SEM AVISO PRÉVIO. 	

- 8) **IMPORTANTE:** É imprescindível que, ao término dos trabalhos, o usuário deixe o líquido refrigerante no nível indicado para funcionamento do equipamento. Será de responsabilidade do usuário a conferência do nível do líquido refrigerante, antes do início dos trabalhos, bem como registrar, inclusive com foto, e, informar o responsável pelo equipamento, em caso de nível baixo, comprometendo o uso do equipamento.

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)

I - *Vials*, tampas.

II – Cassete.

III – Capilar.

IV – Líquido refrigerante.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico, usuário avançado (aluno ou docente treinado) ou pelo docente responsável durante a medida.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ **Será de responsabilidade do usuário a remoção de *vials*, cassete e capilar, ao término dos seus trabalhos.**
- ✓ **Será de responsabilidade do usuário a conferência do nível do líquido refrigerante, antes do início dos trabalhos, bem como registrar, inclusive com foto, e, informar o responsável pelo equipamento, em caso de nível baixo, comprometendo o uso do equipamento.**
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do CE para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



**ESPECTRÔMETRO DE ABSORÇÃO ATÔMICA
COM ATOMIZAÇÃO EM FORNO DE GRAFITE
(GFAAS)**

INVENTÁRIO

RESPONSÁVEL: Prof. ANGERSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO

REGRAS GERAIS

- 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: <https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda>. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.
- 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.
- 3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento.
- 4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises.
- 5) O usuário deverá conhecer e respeitar o regimento do Laboratório e suas regras de funcionamento, assim como seguir as orientações fornecidas pelo(s) técnico(s) responsável (eis) pelo(s) Equipamento(s);

É de responsabilidade do usuário:

- 6) Zelar pelo bom funcionamento do Laboratório e seus equipamentos;
- 7) Relatar ao(s) técnico(s) responsável(eis) pelo(s) equipamento(s) qualquer problema ou anormalidade;
- 8) Fornecer, de forma precisa, todas as informações solicitadas previamente à utilização do(s) equipamento(s);
- 9) Adquirir todos os materiais de consumo necessários aos experimentos a serem realizados, conforme as especificações fornecidas;
- 10) Fazer o registro no livro de utilização ou formulário disponibilizado, do período de utilização do equipamento, bem como qualquer anormalidade ou problema encontrado;
- 11) Deixar a Facility e suas instalações nas mesmas condições que encontrou ao iniciar suas atividades.
- 12) Caso haja dano ao(s) equipamento(s) causado(s) por imprudência ou mau uso, do próprio usuário, o mesmo, ou seu orientador/ responsável (no caso de estudante de pós-graduação ou pós-doutor) deverá arcar com as despesas de reparo.

- 13) Ao utilizar os equipamentos o usuário ou seu orientador se comprometem em contribuir para sua manutenção da infraestrutura física e instrumental. Tal contribuição poderá ser efetivada através de apoio formal aos projetos submetidos para obtenção de recursos financeiros, pagamento de peças, serviços ou materiais de consumo necessários para o funcionamento do laboratório, ou pelo pagamento por análise ou por hora de utilização do equipamento.
- 14) Os dados armazenados em pasta específica ficarão no computador do equipamento por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos.
- 15) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “**DESCRIÇÃO**”, via sistema eletrônico de agendamento.
- 16) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis.
- 17) Fica terminantemente proibida a coleta de dados a partir do computador que comanda o equipamento. Apenas dispositivos de armazenamento de dados (pen drive ou similares) completamente “vazios” poderão ser utilizados para a retirada dos dados.
- 18) Amostras deixadas no Laboratório pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 10 dias da realização dos experimentos.

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)

O técnico ou responsável pelo equipamento enviará uma lista de consumíveis que deverão ser entregues antes da análise ser realizada.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de responsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.

- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do ICP - MS para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.
- ✓ Os usuários que desrespeitarem as regras e as orientações recebidas, poderão ter seu acesso cancelado pelo responsável pelo equipamento. Este fato deverá ser comunicado e avaliado também pela CPP do campus Diadema.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



ESPECTRÔMETRO DE FLUORESCÊNCIA DE RAIOS X (FRX)	INVENTÁRIO XXX.XXX
RESPONSÁVEL: Prof. Christiane de Arruda Rodrigues	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento. 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. 3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento. 4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises, em horários alternativos. 5) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “DESCRIÇÃO”, via sistema eletrônico de agendamento. O espectrômetro de fluorescência de raios X instalado no ICAQF permite a determinação de constituição química em amostras cerâmicas, metálicas e em polímeros. Possibilita também detectar a presença de átomos que participam de moléculas de aditivos, catalisadores, cargas minerais, etc., permitindo sua determinação qualitativa e quantitativa. É uma técnica não destrutiva. 6) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis. 7) O pesquisador deverá obter seus resultados via e-mail utilizando o computador de apoio que fica na sala do FRX. Fica terminantemente proibida a coleta de dados a partir do computador que comanda o equipamento. Apenas dispositivos de armazenamento de dados (pen drive ou similares formatados) completamente “vazios” poderão ser utilizados para a retirada de dados em casos excepcionais. 	

- 8) Amostras deixadas no Laboratório de Caracterização de Materiais pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 30 dias da realização das medidas.
- 9) Os resultados ficarão armazenados no computador do DRX em pasta específica por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos.

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)

I – Porta amostra, se necessário.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

The authors are grateful for multiuser central facilities (ICQAF-UNIFESP) for the experimental support.

Os autores agradecem a central multiusuária (ICQAF-UNIFESP) pelo apoio experimental.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de responsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do FRX para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



ESPECTRÔMETRO DE MASSAS COM PLASMA INDUTIVAMENTE ACOPLADO (ICP - MS)	INVENTÁRIO
RESPONSÁVEL: Prof. ANGERSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	
REGRAS GERAIS	
<p>1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.</p> <p>2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento.</p> <p>4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises.</p> <p>5) O usuário deverá conhecer e respeitar o regimento do Laboratório e suas regras de funcionamento, assim como seguir as orientações fornecidas pelo(s) técnico(s) responsável (eis) pelo(s) Equipamento(s);</p> <p>É de responsabilidade do usuário:</p> <p>6) Zelar pelo bom funcionamento do Laboratório e seus equipamentos;</p> <p>7) Relatar ao(s) técnico(s) responsável(eis) pelo(s) equipamento(s) qualquer problema ou anormalidade;</p> <p>8) Fornecer, de forma precisa, todas as informações solicitadas previamente à utilização do(s) equipamento(s);</p> <p>9) Adquirir todos os materiais de consumo necessários aos experimentos a serem realizados, conforme as especificações fornecidas;</p> <p>10) Fazer o registro no livro de utilização ou formulário disponibilizado, do período de utilização do equipamento, bem como qualquer anormalidade ou problema encontrado;</p> <p>11) Deixar a Facility e suas instalações nas mesmas condições que encontrou ao iniciar suas atividades.</p> <p>12) Caso haja dano ao(s) equipamento(s) causado(s) por imprudência ou mau uso, do próprio usuário, o mesmo, ou seu orientador/ responsável (no caso de estudante de pós-graduação ou pós-doutor) deverá arcar com as despesas de reparo.</p>	

- 13) Ao utilizar os equipamentos o usuário ou seu orientador se comprometem em contribuir para sua manutenção da infraestrutura física e instrumental. Tal contribuição poderá ser efetivada através de apoio formal aos projetos submetidos para obtenção de recursos financeiros, pagamento de peças, serviços ou materiais de consumo necessários para o funcionamento do laboratório, ou pelo pagamento por análise ou por hora de utilização do equipamento.
- 14) Os dados armazenados em pasta específica ficarão no computador do equipamento por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos.
- 15) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “**DESCRIÇÃO**”, via sistema eletrônico de agendamento.
- 16) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis.
- 17) Fica terminantemente proibida a coleta de dados a partir do computador que comanda o equipamento. Apenas dispositivos de armazenamento de dados (pen drive ou similares) completamente “vazios” poderão ser utilizados para a retirada dos dados.
- 18) Amostras deixadas no Laboratório pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 10 dias da realização dos experimentos.

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)

O técnico ou responsável pelo equipamento enviará uma lista de consumíveis que deverão ser entregues antes da análise ser realizada.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de responsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.

- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do ICP - MS para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.
- ✓ Os usuários que desrespeitarem as regras e as orientações recebidas, poderão ter seu acesso cancelado pelo responsável pelo equipamento. Este fato deverá ser comunicado e avaliado também pela CPP do campus Diadema.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



ESPECTRÔMETRO DE RMN 300 MHz	INVENTÁRIO 127659
RESPONSÁVEIS: Professores Alessandro Rodrigues e Thiago A. M. Veiga	
REGRAS GERAIS	
<p>1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.</p> <p>2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>3) Usuários avançados (pós-graduandos habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento. Após o treinamento, o usuário poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises;</p> <p>4) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando-a com seu nome, nome do orientador/supervisor, solvente e experimentos no campo “DESCRIÇÃO”, via sistema eletrônico de agendamento;</p> <p>5) Os usuários deverão respeitar os seguintes horários para a realização de experimentos:</p> <p>5.1. Segunda a sexta-feira: 10 – 17h00; disponível para análises de curta duração (até 15 minutos cada uma). Os usuários que necessitem de tempo maior para experimentos específicos poderão ser realizados somente após autorização dos responsáveis pelo equipamento. A autorização deverá ser solicitada com prazo mínimo de 72 horas. Experimentos de curta duração não precisarão ser agendados no sistema online, pois será respeitada a ordem de chegada das amostras;</p> <p>5.2. Segunda a sexta-feira: 17 – 10h00; disponível para análises de curta e longa duração com até 8,5 horas de duração para cada usuário (<i>em nome do docente responsável</i>); O agendamento para essas análises deverá ser realizado no mesmo dia a partir das 6h00 através do sistema de agendamento online;</p> <p>5.3. Sexta-feira (17h00) – segunda-feira (10:00h): os finais de semana serão destinados, inicialmente, para experimentos que demandem de tempos de aquisição superiores a 8,5 horas, no entanto experimentos com tempo de aquisição menores poderão ser realizados. O agendamento para essas análises deverá ser realizado na sexta-feira a partir das 6h00 através do sistema de agendamento online;</p>	

<p>5.4. Feriados: assim como nos finais de semana, o agendamento para experimentos de longa duração deverá ser agendado a partir das 6h00 através do sistema de agendamento online.</p> <p>6) Amostras deixadas no Laboratório de RMN pelo usuário serão descartadas a partir de 30 dias da realização dos experimentos;</p> <p>7) As pastas com os dados que são gerados ficarão armazenadas no computador do RMN por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período as pastas poderão ser eliminadas a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos;</p>
CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR
<p>I – Solvente deuterado;</p> <p>II – Tubos de ressonância magnética nuclear.</p>
AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA
<p>Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.</p>
RESPONSABILIDADES
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Qualquer problema durante a utilização do equipamento deverá ser comunicado imediatamente aos docentes responsáveis pelo equipamento, através do E-mail: rmn.unifesp@gmail.com; ✓ Em hipótese alguma o usuário poderá conectar algum dispositivo móvel ao computador do equipamento para o armazenamento de seus dados de aquisição, por exemplo, USB, telefones celulares, CDs, etc. A transferência de dados deverá ser feita através do IP da máquina ou por e-mail (após a compactação das pastas); ✓ Sem a autorização de um dos responsáveis, o usuário não poderá desligar o computador do equipamento; ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário; ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



ESPECTRÔMETRO DE RMN 500 MHz	INVENTÁRIO 143036
RESPONSÁVEIS: Professores Alessandro Rodrigues e Thiago A. M. Veiga	
REGRAS GERAIS	
Equipamento fora de operação	
CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR	
I – Solvente deuterado; II – Tubos de ressonância magnética nuclear.	
AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA	
Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.	
RESPONSABILIDADES	



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas



1933

ESPECTRÔMETRO DE MASSAS (MALDI-TOF)	INVENTÁRIO: INV 150665
RESPONSÁVEIS: Prof. Dr. Julio Cezar Franco de Oliveira e Profa. Dra. Renata Castiglioni Pascon	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento. 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. 3) Todo o material utilizado, bancadas e equipamentos deverão, ao final dos experimentos, ser devidamente limpos e organizados e/ou guardados em seus locais de origem; 4) Todo o material danificado deverá ser comunicado imediatamente para os responsáveis pela plataforma; 5) Todo o material de consumo deverá ser providenciado pelo usuário; 6) O descarte de resíduos deverá ocorrer de acordo com a origem do material: 7) Biológicos: Deverão ser exclusivamente descartados nas lixeiras específicas contendo saco branco; 8) Perfuro-cortantes: Deverão ser acondicionados em caixas de material resistente à perfuração e embalados em saco branco; 9) Químicos: Deverão ser acondicionados em frascos identificados e levados ao laboratório de origem; 10) É expressamente PROIBIDO o descarte de reagentes químicos na pia; 11) TODAS as atividades e ocorrências deverão ser anotadas nos cadernos de registros do Maldi-TOF-TOF; 12) O uso do computador dedicado ao equipamento é EXCLUSIVO para as análises a serem efetuadas; É PROIBIDO o uso dos computadores ligados aos equipamentos para acesso à internet e uso de pen-drives para fins pessoais; só poderão ser utilizados pen-drives na embalagem, que deverão ser entregues ao técnico para o resgate dos dados. 	
CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)	

- I – Material de consumo, reagentes, luvas sem talco (obrigatoriamente) e ponteyras;
- II – Matriz;
- III – Placas de MALDI.

OBS para o item III: as placas disponíveis no NUGEP poderão ser utilizadas exclusivamente dentro das dependências do laboratório. As solicitações serão avaliadas caso a caso.

AGRADECIMENTO AO NUGEP

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento ao NUGEP (Núcleo de Genômica e Proteômica) da UNIFESP, *Campus* Diadema, em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, etc.) produzidos a partir dessas análises. O usuário deverá enviar o DOI da publicação para o responsável pela plataforma. O texto padrão a ser utilizado nos agradecimentos deve seguir o modelo abaixo: Agradecemos ao NUGEP - ICAQF, *Campus* Diadema, UNIFESP, pelo auxílio na aquisição dos dados e no uso dos equipamentos.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário for um aluno de graduação ou pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da análise. O mesmo vale para pós-doutores e respectivos supervisores.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de responsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a análise.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a análise, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser solicitados a participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento do uso do equipamento implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



Espectrômetro FTIR Shimadzu Prestige-21	INVENTÁRIO 87562
RESPONSÁVEL: Prof. Norberto S. Gonçalves e Lucia K. Noda	
REGRAS GERAIS	
<p>1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.</p> <p>2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>3) <u>Quantidade de amostras</u>: até 20 amostras/mês, o usuário poderá solicitar a obtenção dos espectros junto aos técnicos pelo equipamento. Número maior que esse, o usuário solicitante deverá aguardar o novo período, ou poderá receber capacitação para que ele mesmo obtenha os espectros. A data de obtenção está condicionada à disponibilidade dos responsáveis técnicos/docentes.</p> <p>4) <u>Capacitação de novos usuários</u>: novos usuários deverão receber treinamento para se tornarem aptos à utilização do equipamento. Esse treinamento será disponibilizado para aqueles que se interessarem, mediante contato com os técnicos/docentes responsáveis, ou eventualmente com docentes que já saibam como operar o equipamento.</p> <p>5) <u>Agendamento para utilização</u>:</p> <p>a) Independente da demanda do pesquisador, poderão ser solicitados até dois turnos por semana por orientador, p.e., duas tardes, uma manhã e uma tarde ou duas manhãs. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Excepcionalmente será permitido um período maior, o qual deve ser solicitado aos responsáveis pelo equipamento, mediante justificativa.</p> <p>b) A fim de não causar interferência na rotina dos técnicos da Central Analítica, os horários disponíveis para os próprios usuários utilizarem o equipamento estarão restritos a alguns períodos por semana, a serem definidos. Os docentes responsáveis sempre terão a preferência de uso do equipamento.</p> <p>c) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “DESCRIÇÃO”, via sistema eletrônico de agendamento. O espectrômetro FTIR conta com pastilhador de KBr, cela micro-ATR, cela de reflectância atenuada.</p>	

d) Após obtenção dos espectros, os mesmos poderão ser convertidos para o formato txt através do aplicativo próprio e a transferência de arquivos será feita por email ou acesso à nuvem. Pendrives não devem ser inseridos no computador de controle.

e) Amostras deixadas no Laboratório de Espectroscopia Vibracional pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 30 dias da realização dos espectros.

f) Os espectros ficarão armazenadas no computador do microscópio em pasta específica por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos. Não é garantido o backup dos arquivos.

g) Os usuários não devem entrar no Laboratório de Espectroscopia Vibracional com lanches e bebidas, estes deverão ser consumidos do lado de fora.

6) Usuários elegíveis:

Serão considerados usuários elegíveis:

a) alunos de IC da Unifesp Diadema e de outros campi da Unifesp: poderão usar o equipamento somente sob a supervisão de um aluno de pós/técnico/docente já habilitado, até que sejam considerados plenamente habilitados pelos responsáveis técnicos/docentes;

b) alunos de pós, técnicos, docentes, sejam da UNIFESP Diadema ou de outros campi da UNIFESP;

c) alunos de pós, técnicos e docentes de outras Universidades ou Institutos de Pesquisa: os responsáveis pelo equipamento deverão ser previamente consultados para verificar a possibilidade ou não da utilização.

Os usuários deverão registrar o uso em caderno apropriado para esse fim, localizado no próprio Laboratório de Espectroscopia Vibracional, anotando eventuais intercorrências. Qualquer problema deverá ser imediatamente comunicado aos responsáveis.

7) Horário de uso: o horário de utilização será das 9 às 21 hs, divididos em frações de duas horas. O uso normal ocorrerá preferencialmente durante a semana. Em princípio, não se prevê a utilização do equipamento em sábados, domingos, feriados e recessos.

8) Responsabilidades: apesar da relativa simplicidade de uso e robustez, o equipamento e seus acessórios contêm partes delicadas, como o almofariz e pistilo de ágata para triturar o KBr, a lâmpada de aquecimento, as janelas de haletos alcalinos e os acessórios, os quais demandam atenção por parte dos usuários. Deverão ser limpos com lenços macios de papel e solvente adequado após o uso. Quebra de qualquer parte por uso negligente deverá ser ressarcida imediatamente pelo orientador do usuário. Este ressarcimento incluirá a despesa de eventual visita técnica do representante do equipamento.

9) Eventuais dúvidas deverão ser indagadas aos responsáveis pelo equipamento, os quais também decidirão sobre os casos omissos.

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)

I – Solventes para limpeza do almofariz e pistilo, (acetona ou isopropanol);

II – KBr seco para pastilha (se necessário);

II – Papel toalha e lenços de papel macio.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando ou aluno de IC, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do espectrômetro FTIR para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



FORNO DE MICRO-ONDAS (MILESTONE)	INVENTÁRIO
RESPONSÁVEL: Prof. ANGERSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	
REGRAS GERAIS	
<p>1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.</p> <p>2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento.</p> <p>4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises.</p> <p>5) O usuário deverá conhecer e respeitar o regimento do Laboratório e suas regras de funcionamento, assim como seguir as orientações fornecidas pelo(s) técnico(s) responsável (eis) pelo(s) Equipamento(s);</p> <p>É de responsabilidade do usuário:</p> <p>6) Zelar pelo bom funcionamento do Laboratório e seus equipamentos;</p> <p>7) Relatar ao(s) técnico(s) responsável(eis) pelo(s) equipamento(s) qualquer problema ou anormalidade;</p> <p>8) Fornecer, de forma precisa, todas as informações solicitadas previamente à utilização do(s) equipamento(s);</p> <p>9) Adquirir todos os materiais de consumo necessários aos experimentos a serem realizados, conforme as especificações fornecidas;</p> <p>10) Fazer o registro no livro de utilização ou formulário disponibilizado, do período de utilização do equipamento, bem como qualquer anormalidade ou problema encontrado;</p> <p>11) Deixar a Facility e suas instalações nas mesmas condições que encontrou ao iniciar suas atividades.</p> <p>12) Caso haja dano ao(s) equipamento(s) causado(s) por imprudência ou mau uso, do próprio usuário, o mesmo, ou seu orientador/ responsável (no caso de estudante de pós-graduação ou pós-doutor) deverá arcar com as despesas de reparo.</p>	

- 13) Ao utilizar os equipamentos o usuário ou seu orientador se comprometem em contribuir para sua manutenção da infraestrutura física e instrumental. Tal contribuição poderá ser efetivada através de apoio formal aos projetos submetidos para obtenção de recursos financeiros, pagamento de peças, serviços ou materiais de consumo necessários para o funcionamento do laboratório, ou pelo pagamento por análise ou por hora de utilização do equipamento.
- 14) Os dados armazenados em pasta específica ficarão no computador do equipamento por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos.
- 15) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “**DESCRIÇÃO**”, via sistema eletrônico de agendamento.
- 16) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis.
- 17) Fica terminantemente proibida a coleta de dados a partir do computador que comanda o equipamento. Apenas dispositivos de armazenamento de dados (pen drive ou similares) completamente “vazios” poderão ser utilizados para a retirada dos dados.
- 18) Amostras deixadas no Laboratório pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 10 dias da realização dos experimentos.

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)

O técnico ou responsável pelo equipamento enviará uma lista de consumíveis que deverão ser entregues antes da análise ser realizada.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de responsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.

- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do ICP - MS para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.
- ✓ Os usuários que desrespeitarem as regras e as orientações recebidas, poderão ter seu acesso cancelado pelo responsável pelo equipamento. Este fato deverá ser comunicado e avaliado também pela CPP do campus Diadema.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



HPLC-DAD	INVENTÁRIO 128430
RESPONSÁVEL: Prof. Leandro Augusto Calixto	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento. 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. 3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento. 4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises. 5) O usuário fará o cadastro no caderno de análises, identificando composição da fase móvel de análise, detector utilizado, solução de limpeza, além do tempo de uso do equipamento. 6) Após o término das análises, o usuário ficará encarregado de lavar o equipamento, retirar seus <i>vials</i> e coluna, e deixá-lo disponível para o próximo usuário. 7) O equipamento poderá ser utilizado por no máximo 1 dia por semana pelo mesmo pesquisador/responsável. Após decorrer esse período, se não existirem novos agendamentos, o mesmo poderá agendar dias adicionais naquela semana. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis. 8) O pesquisador deverá exportar seus cromatogramas após as análises ou, quando não for possível, verificar a agenda do equipamento para obtê-las no momento em que o equipamento não esteja em uso. 	
CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)	
I – Fase Móvel	

II – Coluna Cromatográfica III- Vials para análise
AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA
Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.
RESPONSABILIDADES
<ul style="list-style-type: none">✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site.✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante as análises.✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante as análises, ele deverá notificar o responsável imediatamente.✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do HPLC-DAD para preparação de relatórios e outros documentos.✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



HPLC-UV/Vis-FD	INVENTÁRIO 128429
RESPONSÁVEL: Prof. Leandro Augusto Calixto	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento. 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. 3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento. 4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises. 5) O usuário fará o cadastro no caderno de análises, identificando composição da fase móvel de análise, detector utilizado, solução de limpeza, além do tempo de uso do equipamento. 6) Após o término das análises, o usuário ficará encarregado de lavar o equipamento, retirar seus <i>vials</i> e coluna, e deixá-lo disponível para o próximo usuário. 7) O equipamento poderá ser utilizado por no máximo 1 dia por semana pelo mesmo pesquisador/responsável. Após decorrer esse período, se não existirem novos agendamentos, o mesmo poderá agendar dias adicionais naquela semana. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis. 8) O pesquisador deverá exportar seus cromatogramas após as análises ou, quando não for possível, verificar a agenda do equipamento para obtê-las no momento em que o equipamento não esteja em uso. 	

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)
I – Fase Móvel II – Coluna Cromatográfica III- Vials para análise
AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA
Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.
RESPONSABILIDADES
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento. ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida. ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site. ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante as análises. ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante as análises, ele deverá notificar o responsável imediatamente. ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos. ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do HPLC-UV/Vis-FD para preparação de relatórios e outros documentos. ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário. ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



MICROSCÓPIO ELETRÔNICO DE VARREDURA (MEV)	INVENTÁRIO 151034
RESPONSÁVEL: Profa. Mariana Agostini de Moraes	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento. (Esse procedimento será igual para todos os equipamentos) 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. (Esse procedimento será igual para todos os equipamentos) 3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento. 4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises. 5) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “DESCRIÇÃO”, via sistema eletrônico de agendamento. O microscópio eletrônico de varredura instalado no ICAQF permite a aquisição de imagens com boa qualidade em até 100.000X. 6) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis. 7) O pesquisador deverá obter suas imagens utilizando o computador que fica na parte externa da sala principal do MEV. Fica terminantemente proibida a coleta de imagens a partir do computador que comanda o equipamento. Apenas dispositivos de armazenamento de dados (pen drive ou similares) completamente “vazios” poderão ser utilizados para a retirada das imagens. 	

<p>8) Amostras deixadas no Laboratório de Microscopia pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 30 dias da realização das imagens.</p> <p>9) As imagens ficarão armazenadas no computador do microscópio em pasta específica por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos.</p>
CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)
<p>I – Fita de carbono.</p> <p>II – Material para o recobrimento de amostras, se necessário.</p> <p>III – Luvas sem talco.</p>
AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA
<p>Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.</p>
RESPONSABILIDADES
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento. ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida. ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site. ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida. ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente. ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos. ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do MEV para preparação de relatórios e outros documentos. ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário. ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



MICROSCÓPIO CONFOCAL (Microscópio invertido motorizado Leica TCS SP5II AOBS Tandem Scanner)	INVENTÁRIO
RESPONSÁVEL: Prof. Wagner Luiz Batista	
REGRAS GERAIS	
<p>1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.</p> <p>2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>3) Para a utilização do microscópio, o técnico responsável acompanhará todo o experimento. Somente poderão utilizar o microscópio, sem o acompanhamento de um técnico responsável, o usuário que comprovar sua experiência no uso do equipamento.</p> <p>4) Experimentos com atrasos superiores a uma hora, que possam comprometer o horário subsequente reservado por outro usuário, são cancelados e podem ser agendados novamente de acordo com a disponibilidade de horários. Em caso de reincidência de falta ou atraso, sem que haja aviso prévio à comissão de usuários, o usuário é privado de utilizar os equipamentos. A suspensão é mantida até que ocorra esclarecimento por parte do pesquisador responsável.</p> <p>5) Recomendamos que as amostras sejam previamente observadas antes de serem adquiridas no microscópio, assim como seus controles negativos sejam checados em um microscópio de fluorescência convencional.</p> <p>6) Os arquivos gerados são de responsabilidade do usuário. Cada usuário terá um diretório no disco rígido para arquivamento temporário e deverá providenciar o backup dos arquivos, seja por CD, DVD ou pen drive formatado. O PRAZO PARA BACKUP É DE 30 DIAS. Após este período, os arquivos serão apagados sem aviso prévio.</p>	

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)
<p>I – A amostra deve estar, de preferência, pré-fixada em lâmina e coberta por lamínula selada.</p> <p>II – No preparo da amostra no momento da observação o usuário deverá providenciar o material para preparo adequado: Lâmina; lamínula; selante (entellan, resina, esmalte); pipetado e ponteira.</p> <p>III – Em caso de amostra em cultura (células vivas) a mesma deverá estar em lâmina para cultura, placa de Petri de cultivo ou placa de cultura compatível com as dimensões de placa de ELISA. Para visualização das amostras em maior aumento todas as placas de cultivo deverão conter fundo de lamínula de vidro ou cristal. Placas simples de acrílico ou vidro só permitem focalização em aumento de 100X (lente 10X).</p> <p>IV – A metodologia de aquisição de imagem será definida pelo usuário em acordo com o técnico responsável para otimizar a efetividade do experimento, para tanto será necessário que o usuário forneça os dados relativos aos fluoróforos empregados (faixas de emissão e excitação).</p> <p>V – Luvas sem talco.</p>
AGRADECIMENTO AO LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA CONFOCAL
<p>Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento ao Laboratório de Microscopia Confocal UNIFESP-Diadema (LMC-Diadema), FINEP-RPMI 04.13.0078.00, em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso etc.) produzidos a partir dessas medidas. Solicitamos ainda que nos envie uma cópia xerox do trabalho publicado em revista ou anais de congresso na íntegra. No caso de teses e dissertações, xerox da capa interna e agradecimentos.</p>
RESPONSABILIDADES
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento. ✓ É expressamente proibida a utilização do microscópio confocal por pessoas não autorizadas. ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente. ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos. ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do Microscópio Confocal para preparação de relatórios e outros documentos. ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário. ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



MICROSCÓPIO RAMAN RENISHAW InVia	INVENTÁRIO 151377
RESPONSÁVEL: Prof. Norberto S. Gonçalves e Lucia K. Noda	
REGRAS GERAIS	
<p>1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.</p> <p>2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>3) <u>Quantidade de amostras</u>: até 10 amostras/mês, o usuário poderá solicitar a obtenção dos espectros junto aos responsáveis pelo equipamento. Número maior que esse, o usuário solicitante deverá receber capacitação para que ele mesmo obtenha os espectros. A data de obtenção está condicionada à disponibilidade dos responsáveis técnicos/docentes.</p> <p>4) <u>Capacitação de novos usuários</u>: novos usuários deverão receber treinamento para se tornarem aptos à utilização do equipamento. Esse treinamento será disponibilizado para aqueles que se interessarem, mediante contato com os docentes responsáveis.</p> <p>5) <u>Agendamento para utilização</u>:</p> <p>a) Independente da demanda do pesquisador, poderão ser solicitados até dois turnos por semana por orientador, p.e., duas tardes, uma manhã e uma tarde ou duas manhãs. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Excepcionalmente será permitido um período maior, o qual deve ser solicitado aos responsáveis pelo equipamento, mediante justificativa.</p> <p>b) O agendamento para uma semana será apenas na 6ª feira da semana anterior, ou no dia útil anterior, caso caia em feriado ou emenda. Os responsáveis sempre terão a preferência de uso do equipamento.</p> <p>c) O usuário fará o cadastro da amostra, identificando a sua composição química e condições da análise no campo “DESCRIÇÃO”, via sistema eletrônico de agendamento. O microscópio Raman conta com duas linhas de excitação (632,8 nm e</p>	

830 nm) e quatro objetivas (5X, 20X, 50X foco curto, 50X foco longo e 100X, esta última somente será disponibilizada em casos que justifiquem o seu uso).

d) Após obtenção dos espectros, os mesmos poderão ser convertidos para o formato txt através do aplicativo próprio e a transferência de arquivos será feita por email ou acesso à nuvem. Pendrives não devem ser inseridos no computador de controle.

e) Amostras deixadas no Laboratório de Espectroscopia Vibracional pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 30 dias da realização dos espectros.

f) Os espectros ficarão armazenadas no computador do microscópio em pasta específica por até 1 ano da data de sua coleta, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos. Não é garantido o backup dos arquivos.

g) Os usuários não devem entrar no Laboratório de Espectroscopia Vibracional com lanches e bebidas, estes deverão ser consumidos do lado de fora.

6) Usuários elegíveis:

Serão considerados usuários elegíveis:

a) alunos de IC da Unifesp Diadema e de outros campi da Unifesp: poderão usar o equipamento somente sob a supervisão de um aluno de pós/técnico/docente já habilitado, até que sejam considerados plenamente habilitados pelos responsáveis técnicos/docentes;

b) alunos de pós, técnicos, docentes, sejam da UNIFESP Diadema ou de outros campi da UNIFESP;

c) alunos de pós, técnicos e docentes de outras Universidades ou Institutos de Pesquisa: os responsáveis pelo equipamento deverão ser previamente consultados para verificar a possibilidade ou não da utilização.

Os usuários deverão registrar o uso em caderno apropriado para esse fim, localizado no próprio Laboratório de Espectroscopia Vibracional, anotando eventuais intercorrências. Qualquer problema deverá ser imediatamente comunicado aos responsáveis.

7) Horário de uso: o horário de utilização será das 7 às 21 hs, divididos em frações de duas horas. O uso normal ocorrerá preferencialmente durante a semana. Em princípio, não se prevê a utilização do equipamento em sábados, domingos, feriados e recessos.

8) Responsabilidades: apesar da relativa simplicidade de uso e robustez, o equipamento contém partes móveis delicadas, como o estágio micrométrico, além da óptica sensível (objetivas), as quais demandam atenção por parte dos usuários. As objetivas não deverão ser imersas em nenhum tipo de solvente, embora tolerem alguma exposição à umidade. Deverão ser limpas com lenços macios de papel após o uso. Quebra de qualquer parte por uso negligente deverá ser ressarcida imediatamente pelo orientador

do usuário. Este ressarcimento incluirá a despesa de eventual visita técnica do representante do equipamento.

9) Eventuais dúvidas deverão ser indagadas aos responsáveis pelo equipamento, os quais também decidirão sobre os casos omissos.

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)

I – Solvente para limpeza dos slides de vidro e stubs de metal (acetona ou isopropanol)

II – Papel toalha e lenços de papel macio. Material para o recobrimento de amostras, se necessário.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando ou aluno de IC, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de responsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do Microscópio Raman para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



LC-ESI-HRMS micrOTOF-QII (Bruker)	INVENTÁRIO 150662
RESPONSÁVEL: Profs. Diogo de Oliveira Silva / Lívia Soman de Medeiros	
REGRAS GERAIS	
<p>10) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.</p> <p>11) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>12) Todo e qualquer usuário habilitado deverá estar vinculado a um responsável que deve ser do quadro de docentes da UNIFESP, quando o usuário não for o próprio docente.</p> <p>13) Usuários avançados (com treinamento Bruker ou experiência prévia) serão considerados habilitados e poderão realizar seus experimentos após familiarização com as novas regras através de treinamento com o docente responsável pelo equipamento.</p> <p>14) Após o treinamento, o usuário será considerado habilitado e poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises.</p> <p>15) O usuário deverá fazer o registro das amostras e análises, identificando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - composição química das amostras (quando conhecida); - modo de análise (Inserção Direta ou via HPLC); - suporte cromatográfico; - fases móveis e aditivos utilizados. <p>16) Independente da demanda do pesquisador, a reserva do equipamento NÃO PODERÁ EXCEDER 02 DIAS/SEMANA e poderá ser reservado pelo período MÁXIMO DE 48 HORAS CONSECUTIVAS pelo mesmo pesquisador/responsável pelo usuário. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais e períodos de ociosidade do equipamento poderão ser tratados com excepcionalidade, mediante avaliação e autorização dos responsáveis.</p>	

- 17) Os cancelamentos e alterações de reservas deverão ser realizado com a maior antecedência possível para disponibilizar o equipamento por outros usuários interessados no período.
- 18) O pesquisador/usuário será responsável pelas cópias de segurança e transferência dos seus dados/arquivos por meio da réplica para o servidor de tratamento de dados (MASCOT-SERVER) ou por outra plataforma que achar conveniente.
- 19) Após período de análise, as amostras deverão ser imediatamente retiradas do compartimento de injeção de amostras. Amostras deixadas no equipamento serão retiradas e poderão ser descartadas a partir de 15 dias da realização da análise.
- 20) Os dados adquiridos ficarão armazenados no disco rígido do computador que controla o equipamento e na pasta específica do responsável que foi selecionada pelo usuário. As capacidades de armazenamento serão verificadas periodicamente e, sempre que necessário, os usuários serão informados que os arquivos serão apagados com 7 dias de antecedência.
***Os usuários são completamente responsáveis por efetuar as cópias de segurança (backup) dos seus arquivos.**
- 21) Os dados adquiridos ficarão armazenados no disco rígido do computador que controla o equipamento e na pasta específica do responsável que foi selecionada pelo usuário. As capacidades de armazenamento serão verificadas periodicamente e, sempre que necessário, os usuários serão informados que os arquivos serão apagados com 7 dias de antecedência.
- 22) Após a utilização por cada usuário, o equipamento deverá ser deixado em condições adequadas de uso:
 - Isento de íons contaminantes ou resquícios de interferentes provenientes das análises realizadas (íons oriundos de amostras e/ou aditivos).
 - Os canais de fase móvel do sistema cromatográfico bem como conexões tipo peek acopladas na entrada da fonte de ionização deverão ser purgadas e “lavadas” com 100% água ultrapura (tipo 1) e sequencialmente purgadas e lavadas com metanol ou acetonitrila (100%).
- 23) Canais de eluição do sistema cromatográfico binário (Bomba A e Bomba B):
 - **o canal da bomba A é dedicado ao componente aquoso do eluente** e deve ser deixado com mistura H₂O/solvente orgânico (MeOH ou ACN) na proporção de 80:20 (v/v).
 - **o canal da bomba B é dedicado ao componente orgânico do eluente** e deve ser deixado com 100% solvente orgânico (MeOH ou ACN).
- 24) Solventes permitidos para fase móvel:
 - H₂O ultrapura (tipo 1), acetonitrila, metanol, etanol e isopropanol.
 - Todos os solventes devem ser grau HPLC ou LC-MS.
- 25) Solventes **NÃO** permitidos para fase móvel:

- Solventes lipofílicos e/ou imiscíveis em água.
 - Solventes com baixa volatilidade ou com alta viscosidade.
- Por ex.: hexano, acetato de etila, diclorometano, etileno glicol, etc.

26) Aditivos permitidos:

- Ác. fórmico, ác. acético, hidróxido de amônio, formiato de amônio (Grau HPLC, conc. até 0,2 % v/v).
- Carbonato, formiato ou acetato de amônio (Grau HPLC, conc. até 10 mM).

27) Aditivos **NÃO** permitidos:

- Sais não voláteis (fosfatos, citratos, etc), Ácidos inorgânicos, surfactantes (detergentes), TFA (ácido trifluoroacético), THF (tetraidrofurano), TEA (trietilamina).

28) Preparo de amostras: as amostras deverão ser filtradas em membranas de poro máximo de 0,45 µm, PTFE ou alternativamente centrifugadas por 15 minutos à 10.000 rpm

- Concentração recomendada para amostras puras: **5µg/mL**
- Concentração recomendada para frações e extratos: de **200 à 500 µg/mL**

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR

- i. Solventes de fase móvel e aditivos.
- ii. Frascos de fase móvel com fechamento compatível com o padrão utilizado no instrumento.
- iii. Luvas sem talco para manipulação de linhas de filtro de HPLC.**
- iv. Frasco de amostragem (vials de vidro, com tampa e septo PTFE, placas de 96 poços) compatível com o amostrador automático.
- v. Componente de separação cromatográfica (pré-coluna e coluna).

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, etc.) produzidos a partir das análises.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ O docente responsável pelo usuário responderá por sua conduta de utilização dos instrumentos.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site e deverão ser acompanhados por um técnico ou pelo docente responsável durante os ensaios.
- ✓ **Os usuários deverão verificar o bom funcionamento do instrumento por inspeção visual e pelos indicadores (LEDs) do sistema gerador de nitrogênio, do nível do óleo da bomba de vácuo mecânica e os indicadores do módulo micrOTOF-QII.**
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante as análises, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do LC-ESI-HRMS para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento de análises implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



POLARÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO (Krüss – P800T)	INVENTÁRIO 105066
RESPONSÁVEL: Prof. Alessandro Rodrigues	
REGRAS GERAIS	
<p>1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.</p> <p>2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>3) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar seus experimentos após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento.</p> <p>4) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises.</p> <p>5) Todo o descarte gerado deverá ser acondicionado em local destinado, conforme pelo usuário Amostras deixadas no Laboratório pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 30 dias da realização das imagens.</p>	
CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR	
<p>I – Balão volumétrico; II – Pipetas de Pasteur; III – Solventes apropriados; IV – Frascos para descarte; V – O equipamento possui de celas de capacidade de 10 e 100 mL de solução. Para análises com soluções em volume inferior a 10 mL, o usuário deverá fornecer a cela para a realização da análise.</p>	
AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA	
<p>Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.</p>	
RESPONSABILIDADES	
<p>✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.</p>	

- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a medida.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do Polarímetro para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



SERVIÇOS – OFICINA MECÂNICA	INVENTÁRIO SERVIÇOS
RESPONSÁVEL: Prof. Ricardo Alexandre Galdino da Silva	
REGRAS GERAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento. 2) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso. 3) O solicitante deverá fazer contato com o técnico para verificar se há possibilidade de preparar a peça desejada, como por exemplo, se há máquina adequada. Contatos da oficina: n4m.diadema@unifesp.br, Tel.: 40440500 (R. 3519) e Tec. Responsável: César C. S. Silva. Site: www.n4m.unifesp.br. 4) A autorização para a fabricação da peça ficará aos cuidados dos professores responsáveis pela oficina. 5) A fabricação das peças seguirá ordem de entrada do pedido. 6) O solicitante deverá providenciar as ferramentas e os insumos necessários para a fabricação das peças. Ex: (broca, fresa de topo, fluido de corte, pastilha de torneamento, etc). 7) Assim que a peça estiver pronta, o técnico entrará em contato com o solicitante para comunicar o término da fabricação. 8) As peças deverão ser retiradas no Laboratório de Metalurgia/Mecânica situado na Rua Manoel da Nóbrega, 1535. Centro Diadema pelo solicitante/pesquisador/responsável, no prazo de 30 dias após o término da fabricação da mesma, caso contrário serão descartadas. 9) Não será permitida a entrada ou permanência do solicitante ou terceiros no ambiente da oficina por motivos de riscos físicos e químicos (vapores de gás de solda, máquinas em funcionamento, limalha de ferro, etc) durante a fabricação da peça. 10) As situações não previstas serão encaminhadas à chefia imediata. 	
CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)	

Material indicado pelo técnico para a produção da sua peça.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de acesso ao serviço.
- ✓ É proibida a permanência do solicitante no local de preparação da peça.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de responsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio da Oficina Mecânica para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



REÔMETRO ROTACIONAL	INVENTÁRIO:
RESPONSÁVEL: PROFA. FABIANA PERRECHIL BONSANTO	
REGRAS GERAIS	
<p>29) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo docente responsável pelo equipamento.</p> <p>30) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>31) Capacitação de novos usuários: novos usuários deverão receber treinamento para se tornarem aptos à utilização do equipamento. Para agendar o treinamento, os usuários deverão entrar em contato com o docente responsável.</p> <p>32) Termo de responsabilidade: o docente responsável pelo equipamento irá disponibilizar um Termo de responsabilidade de uso que deverá ser lido e assinado pelo usuário e orientador.</p> <p>33) Apenas após o treinamento e assinatura do Termo de responsabilidade de uso, o usuário poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises.</p> <p>34) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 dias/semana (quatro turnos) pelo mesmo pesquisador/responsável. Após esse período, se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, pelos responsáveis.</p> <p>35) Os usuários deverão registrar o uso em caderno localizado ao lado do equipamento, anotando eventuais intercorrências. Qualquer problema deverá ser imediatamente comunicado ao docente responsável.</p> <p>36) Eventuais dúvidas deverão ser indagadas ao responsável pelo equipamento, que também decidirá sobre os casos omissos.</p>	
CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)	
Para amostras líquidas, o usuário deverá providenciar pipetas pasteur descartáveis.	
AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA E À FAPESP	

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas medidas.

Os usuários também deverão agradecer à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) - Processo 2019/08975-7 (EMU).

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário for um discente de graduação (IC ou TCC) ou pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da medida.
- ✓ Todos os usuários deverão preencher um termo de reponsabilidade disponibilizado pelo docente responsável.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante a medida, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do reômetro para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da medida implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas



<p>Leitor de Microplacas – Espectrofotômetro UV-VIS e Fluorescência (Biotek))</p>	<p>INVENTÁRIO: 01-112205-00</p>
<p>RESPONSÁVEL: PROFA. SUZAN PANTAROTO DE VASCONCELLOS</p>	
<p style="text-align: center;">REGRAS GERAIS</p>	
<p>37) Os usuários deverão verificar a disponibilidade e agendar o equipamento pelo website: https://capgpq.diadema.unifesp.br/infraestrutura#equipamentos-e-agenda. É necessário aguardar a liberação do agendamento pelo responsável técnico (e/ou docente responsável) do equipamento.</p> <p>38) O agendamento apenas poderá ser realizado usando o “usuário” e “senha” da Intranet. Para pesquisadores externos à UNIFESP, entre em contato com o docente responsável pelo equipamento para eventual liberação de uso e acesso.</p> <p>39) Usuários avançados (já habilitados) poderão realizar suas aferições após treinamento pré-agendado com o técnico ou docente responsável pelo equipamento.</p> <p>40) Após o treinamento, o usuário avançado poderá agendar o dia e o horário para realização de suas análises.</p> <p>41) O usuário fará o cadastro da análise, identificando o seu objetivo de análise e condições/ tempo de operação, no campo “DESCRIÇÃO”, via sistema eletrônico de agendamento. O espectrofotômetro de microplacas instalado no ICAQF – LabMSMA (lab 11) permite a aquisição de dados de absorvância, transmitância e fluorescência, em diferentes comprimentos de onda.</p> <p>42) Independente da demanda do pesquisador, o equipamento somente poderá ser utilizado por no máximo 02 horas contínuas pelo mesmo pesquisador/responsável. Após esse período, o mesmo deverá consultar o responsável pelo equipamento, para a organização de turnos de uso, ou cronograma de revezamento com outros usuários que também tiverem demanda para a mesma data. Se existirem amostras não analisadas, novos agendamentos deverão ser solicitados para datas subsequentes. Casos emergenciais poderão ser verificados, excepcionalmente, junto ao responsável pelo equipamento.</p> <p>43) O pesquisador deverá preparar suas amostras e microplacas em seu laboratório, fazendo uso do LabMSMA apenas para as leituras. Fica terminantemente proibida a documentação de imagens e ou pastas a partir do computador que comanda o equipamento. Os pesquisadores/ usuários deverão enviar seus dados para pastas na nuvem, e-mails ou em dispositivos de armazenamento de dados (pen drive ou similares) completamente “vazios”.</p>	

44) Amostras deixadas no LabMSMA pelo pesquisador/responsável poderão ser descartadas a partir de 30 dias da realização das análises.

45) Dados que porventura ficarem armazenados no computador do espectrofotômetro em pasta específica do usuário, poderão ser mantidas por até 1 mês da data da análise, após esse período a pasta poderá ser eliminada a qualquer momento, ficando sob responsabilidade dos usuários eventuais prejuízos acadêmicos-científicos.

CONSUMÍVEIS QUE O USUÁRIO DEVE PROVIDENCIAR (se necessário)

I – EPIs

II – Microplacas

III – Ponteiros, micropipetas e demais materiais necessários às análises que o pesquisador/usuário irá necessitar.

AGRADECIMENTO À CENTRAL ANALÍTICA

Os usuários que utilizarem os equipamentos multiusuários deverão fazer o agradecimento à central analítica (CEMUD – Central de Equipamentos Multiusuários do Campus Diadema) em trabalhos (artigos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso,...etc.) produzidos a partir dessas análises.

RESPONSABILIDADES

- ✓ Os usuários não devem efetuar o agendamento sem ler as regras de uso do equipamento.
- ✓ Se o usuário avançado for um pós-graduando, o docente-orientador responderá pela conduta do discente durante a realização da análise.
- ✓ Os usuários externos deverão preencher um termo de responsabilidade disponibilizado no site.
- ✓ Os usuários externos deverão ser auxiliados por um técnico ou pelo docente responsável durante a análise.
- ✓ Caso o usuário perceba alguma alteração no equipamento durante os procedimentos, ele deverá notificar o responsável imediatamente.
- ✓ Os usuários poderão ser convocados para participar de projetos de manutenção do equipamento, bem como de rateios para reposição de peças e insumos.
- ✓ Quando solicitado, os usuários deverão encaminhar os dados de trabalhos produzidos com o auxílio do espectrofotômetro para preparação de relatórios e outros documentos.
- ✓ O descumprimento de qualquer regra associada com o equipamento poderá, a critério do responsável e da CaPGPq, gerar a suspensão do usuário.
- ✓ O agendamento da análise implica em total concordância com as regras e responsabilidades acima estabelecidas.